



LEI Nº. 746/2014, 29 DE AGOSTO DE 2014.



ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 615, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera dispositivos da Lei n.º 615, de 31 de dezembro de 2010 - Dispõe sobre a Organização da Administração Pública Municipal de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - O artigo 34, inciso V, da Lei n.º 615, de 31 de dezembro de 2010 - Dispõe sobre a Organização da Administração Pública Municipal de São Miguel do Araguaia, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 34 -

I -

II -

III -

IV -

V - Superintendência de Promoção e Incentivo à Cultura, composta de:

a) Superintendente de Promoção e Incentivo à Cultura - CGS-2.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,
ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de agosto de 2014.

ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

DATA: 29 / 08 / 14

Leonardo Leibel Peres
SECRETÁRIO

<p>CERTIDÃO Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente <u>Lei</u> na placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei. S. M. do Araguaia, <u>29</u> / <u>08</u> / <u>2014</u></p> <p> Edna Rodrigues Marques SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEC. Nº 656/2013</p>
